



ESTADO DE PERNAMBUCO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR

Salgueiro — Pernambuco

LEI Nº 808/82

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer alienação de Bens Móveis e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber, que em Reunião Ordinária, realizada em 05 de outubro de 1982, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO

*05 de outubro de 1982*  
Cornélio Parente Muniz - Prefeito.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer a alienação de uma (01) Camioneta Marca FORD, modelo Rural, com duas (02) portas, motor de 6 Cilindros, C/90 HP 4 x 2 STD, Série nº 81808, Motor nº 430641, Cor Verde Angra com Branco Nevasco, ano de fabricação 1973.

ART. 2º - A alienação de que trata o artigo anterior, será feita através de Licitação Pública.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

de 1982.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 05 de outubro

*JOSE DE CARVALHO ROZA*  
JOSE DE CARVALHO ROZA - Presidente

*JOAO NELSON GONCALVES*  
JOAO NELSON GONCALVES - 1º Secretário

*JOSE ALVES FERREIRA*  
JOSE ALVES FERREIRA - 2º Secretário